



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.839

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.585: área de Engenharia Elétrica – Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência, Instalações Elétricas Prediais e Industriais – Edital PROAD nº 24/2018 (07) DECAT/EM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.585, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (07) DECAT/EM;

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001709/2018-57,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 15 de novembro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a área de Engenharia Elétrica – Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos, Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência, Instalações Elétricas Prediais e Industriais, do Departamento de Engenharia de Controle e Automação (DECAT) da Escola de Minas, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (07), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.585.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

